

# Edital de notificação de lançamento do IPTU Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista a constatatação de lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de unidades imobiliárias neste Município, torna público o presente edital de notificação de lançamento para ciência, em obediência ao disposto no Art. 215, Inciso III, que determina que a ciência dos atos e decisões far-se-á por edital , integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

## 1 – DAS RAZÕES DO LANÇAMENTO DO IPTU

No exercício de 2019 não foi possível a entrega dos carnês de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2019 das unidades imobiliárias integrantes dos bairros Bela Vista, Brambila, Paraíso, Campos Verdes, Vila Dordenoni, São José do Alto Viçosa, Caxixe, todos localizados no Distrito de Alto Caxixe. Neste sentido, a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Finanças, atenta ao cumprimento correto do Código Tributário Municipal, notifica os contribuintes para que retirem o seu carnê na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, ou que façam a impressão do DAM através do site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

## 2 – DO PAGAMENTO

Os valores lançados no ano de 2019 poderão ser pagos á vista (sem desconto) em data estabelecida em calendário fiscal constante do item 3 deste edital.

## 3 – DO CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO

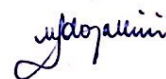
Pagamento à vista - 20.12.2019

## 4 – DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS

Considerando-se que o atraso no pagamento do IPTU não foi motivado por inadimplência dos contribuintes ora notificados, não lhes serão cobrados juros de mora ou multa de mora, desde que os pagamentos ocorram na data estabelecida em calendário fiscal constante do item 3 deste edital.

Todavia, a não obediência ao novo prazo de pagamento estabelecido sujeitará os contribuintes inadimplentes à incidência de acréscimos legais conforme regras estabelecidas no Código Tributário Municipal.

## 5 – DOS IMÓVEIS ALCANÇADOS COM O LANÇAMENTO




Ficam notificados do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU referente ao exercício de 2019 os imóveis relacionados abaixo, identificados por seu proprietário e nº de inscrição imobiliária:

NOME	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA
Fernando Carvalho	03.01.016.0037.001
Jocemir Favero Cezati	01.20.020.0043.001
Geziel Sartori	03.01.019.0139.001
José Ferreira da Cruz e sócio	03.02.032.0053.001
José Ferreira da Cruz e sócio	03.02.032.0077.001
José ferreira da Cruz e sócio	03.02.032.0065.001
Rozinete Saltori Christo da Cruz	03.02.025.0026.001
Santo Mistura Neto	03.01.041.0025.001
Roger Rocha Valadares e sócia	03.04.009.0188.001
Vitorino José Barbosa e sócia	03.01.039.0080.001
Jandira Cezati	03.02.031.0253.001
Carlos Henrique Modolo e sócia	03.02.028.0318.001
Adelson Fernandes dos Santos e sócia	01.20.058.0877.001
Aguilar Geovanio Garcia	03.01.018.0070.001
Aguilar Geovanio Garcia	03.01.018.0070.002
Aguilar Geovanio Garcia	03.01.018.0070.001
Adilson de Jesus Almeida	03.02.001.1040.001
Denivaldo Silva Sousa	03.02.025.0038.001
Denivaldo Silva Sousa	03.02.025.0038.002
Dulcilene Lourdes da silva	03.02.033.0075.001
Edivaldo dos santos Viana	01.20.053.0185.002
Erenildo Boone e sócia	03.02.021.0020.001
Fernanda Vicente Velten	03.02.026.0069.001
Fernanda Vicente Velten	03.02.026.0069.002
Florisvaldo Ferreira de Souza Cordeiro e sócios	01.20.052.0200.001
João Batista Martins Firme	03.01.009.0127.001
João Henrique Maia	03.04.020.0008.001
Joao Henrique Maia	01.20.020.0262.001
Joao Henrique Maia	01.20.020.0262.002
Joao Henrique Maia	01.20.020.0262.003
José Venturim Serafim	03.01.010.0086.001
José Venturim Serafim	03.01.010.0086.002
Lucilene Pope da costa	01.20.053.0108.001
Luiz Claudio Pereira	01.20.020.0243.001
Luiz Claudio Pereira	01.20.020.0243.002
Marcos Fernando Marcelino Gusmão	03.01.004.0138.001
Marcos Trabach	03.02.013.0048.001
Maria Cirlene da silva Dias	03.02.025.0265.001
Maria Cirlene da silva Dias	03.02.025.0265.002
Maria Lúcia Zambom	03.01.005.0134.001
Maria Lúcia Zambom	03.01.005.0134.002
Neuza de Jesus Moraes	03.02.016.0034.002
Nilto do Carvalho Dias	03.02.031.0238.001
Pedro Alves Moreira e sócio	03.02.038.0201.001
Paulo Cesar Henrique e sócia	03.01.013.0410.001

*golepeltun*

Paulo Ricardo da silva Lemke	03.02.047.0128.001
Thiago de Moraes Paes	03.04.016.0146.001
Thiago de Moraes Paes	03.04.016.0146.002
Vanderlei Guimaraes	03.02.033.0222.001

Venda Nova do Imigrante, 02 de dezembro de 2019.

  
Maria Casagrande Lachini  
Secretaria Municipal de Finanças